

## ACTA N° 04

----- Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze, reuniu em reunião ordinária o Executivo da Junta de Freguesia na sala de reuniões, sob a presidência do Sr. Manuel Pereira Bilreiro, que declarou aberta a reunião eram dez horas e dez minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto Um Expediente** -----

----- **Ponto Dois Diversos** -----

----- À hora da abertura dos trabalhos estavam presentes todos os membros do executivo da Junta de Freguesia. -----

----- Presidente – Manuel Pereira Bilreiro -----

----- Secretário – José David da Silva Ribeiro -----

----- Tesoureiro – Carlos Alberto Machado -----

----- Vogal – Felisbela de Jesus Costelas Rodrigues Rolhas -----

----- Vogal – Maria José Margarido Vaqueiro Lemos. -----

----- A pedido do Presidente, o Secretário José David da Silva Ribeiro, procedeu à leitura da acta da reunião anterior, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- Dando cumprimento à ordem de trabalhos entrou-se de imediato no **Primeiro Ponto “Expediente”** -----

- **Ofício** recebido da Associação de Pais da Sala dos 5 anos “Quintal dos Pequenos” – Centro Social e Paroquial do Entroncamento, sem referência e datado de 06/02/2012, registado nestes serviços com o n° 52 em 09/02/2012. -----

**ASSUNTO: Encontro de final de ano, com a realização de uma Noite de Fados no Salão Paroquial da Igreja da Sagrada Família, para angariação de fundos, a realizar no dia 17 de Março de 2012. Pedido de apoio para o pagamento da Licença de Direitos de Autor.** -----

----- O executivo tomou conhecimento tendo deliberado por unanimidade que fosse comparticipada a referida Associação através da liquidação da Licença de Direitos de Autor no valor de 73.80€ (setenta e três euros e oitenta cêntimos), já com o IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l). -----

- **Ofício** recebido da Associação CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, com a referência 46/12 e datado de 06/02/2012, registado nestes serviços com o n° 53, em 10/02/2012. -----

**ASSUNTO: III Edição da Prova Desportiva denominada “Trilhos do Almourol/2012 – dos trilhos templários aos caminhos ferroviários”, a realizar no 01/04/2012. Pedido de comparticipação para o referido evento nomeadamente:** -----

**Lembranças da Freguesia para entrega aos participantes (por exemplo 700 sacos).** -----

**Patrocínio da chegada e marcos kilométricos na Freguesia.** -----

**Valor pecuniário de apoio à organização, dados os elevados custos da organização principalmente nos custos de alugueres de autocarros para transportar elevado número de atletas, mas também os custos de seguros, abastecimentos, troféus e segurança.)** -----

**Convite endereçado ao Presidente da Junta de Freguesia para fazer parte da comissão de honra do evento na entrega dos prémios na cerimónia de encerramento.** -----

----- O executivo tomou conhecimento, tendo o Presidente dado a saber aos presentes sobre o contacto havido entre o próprio e o Presidente da referida Associação na pessoa do Dr. Leote, o qual lhe tinha transmitido quais as necessidades existentes para o referido evento. Assim, foi deliberado por unanimidade atribuir vinte medalhas alusivas à Freguesia, bem como a comparticipação de 100,00€(cem euros), já com o IVA incluído e ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l). -----

- **Ofício** recebido da **Associação de Professores – ENCOPROF – USE – Universidade Sénior do Entroncamento**, com referência nº 9/2012 e datado de 07/02/2012, registado nestes serviços com o nº 54, em 10/02/2012. -----  
**ASSUNTO: I Encontro de Tunas a realizar no dia 02 de Junho de 2012, pelas 21h00 nas escadarias da Câmara Municipal. Pedido comparticipação, em virtude de se tratar de um evento de custos avultados.** -----

----- O executivo tomou conhecimento tendo determinado, necessidade de uma reunião conjunta com a Presidente Direcção na pessoa da Dr.ª Judite Faria, em virtude de se tratar de um evento de interesse cultural, envolvendo elevado número de participantes, afim de se inteirarem concretamente sobre o pretendido. No entanto deliberaram por unanimidade que a comparticipação não poderia ultrapassar os 100,00€(cem euros) já com o IVA incluído e ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l). -----

- **Ofício** recebido da **Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento**, com a referência nº 11/2012 e datado de 13/02/2012, registado nestes serviços com o nº 61, em 16/02/2012. -----  
**ASSUNTO: Pedido de comparticipação para a colocação de chão flutuante nas salas da referida Associação, em virtude de serem detentores da matéria-prima.** -----

----- O executivo tomou conhecimento tendo o Presidente dado a saber aos presentes, que o referido chão já se encontrava colocado a título gratuito. -----

- **Fax** recebido da **AT – Autoridade Tributária e Aduaneira de Peniche**, com a referência 01265 e datado de 15/02/2012, registado nestes serviços com o nº 62, em 17/02/2012. -----  
**ASSUNTO: Emissão de atestado de residência. Notificação endereçada ao Presidente afim de prestar declarações na Alfândega de Peniche, no dia 23/02/2012, entre as 09h00 e as 12h30m, ou entre as 14h00 e as 17h30m, relacionado com a emissão de um atestado em 09/02/2012, em nome de José António Brás Duarte Gomes.** -----

----- O executivo tomou conhecimento tendo o Presidente informado que iria estar presente, a fim de prestar as declarações que fossem necessárias, embora estivesse consciente que nada de ilegal tinha sido emitido nos serviços, em virtude do eleitor em causa possuir o nº 8640 sem ter sofrido qualquer interrupção como eleitor, ou seja, nunca ter transferido o seu recenseamento para outra localidade ou País, esclarecendo que cabia ao próprio clarificar quaisquer dúvidas que subsistissem, na AT Autoridade Tributária e Aduaneira de Peniche. -----

**Mail** recebido da **Direcção Geral de Reinserção Social – Equipa do Médio Tejo – Tomar**, sem referência e datado de 21 de Fevereiro de 2012, registado nestes serviços com o nº 64, em 22/02/2012. -----

**ASSUNTO: Pedido de colocação na Junta de Freguesia Nossa Senhora de Fátima, em Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade, do arguido José Manuel Martins Salvado o qual terá de concluir 116 horas, tendo em conta que a instituição onde estava a executar a medida aplicada, encerrou no passado dia 30 de Novembro 2011.** -----

----- O executivo tomou conhecimento tendo deliberado por unanimidade aceitar o referido arguido, encarregando-se o Presidente sobre o trabalho que o mesmo iria executar, cumprindo assim as 116 horas de Trabalho Comunitário. -----

----- Por fim passou-se ao **Ponto Dois** “***Diversos***”. -----

----- O Presidente deu início à sua intervenção referindo-se ao assunto já referido na acta número três datada de 08/02/2012 e relacionado com o fornecimento de leite para a Conferência de S.S Vicente de Paulo, a fim de procederem à sua distribuição pelas famílias carenciadas. Sobre o assunto em causa deu a saber aos presentes, ter efectuado contacto com a Cooperativa Agrícola dos Produtos de Leite de Portalegre, C.R.L. “SERRALEITE”, tendo sido adquirido à mesma 570 litros, num total de 281,11€ (duzentos e oitenta e um euros e onze cêntimos), já com o IVA incluído. Informou também que o referido leite tinha sido entregue directamente na Conferência S.S. Vivente de Paulo reportando-se aos meses de Janeiro e Fevereiro. -----

----- O Presidente continuou no uso da palavra a fim de esclarecer a situação relacionada com a sua tomada de posição, ao ter retirado a faixa que se encontrava na varanda do edifício, no final do dia em que a mesma tinha sido colocada, situação essa, que se prendia com a informação que o mesmo tinha recebido, sobre a existência de uma Proposta de Lei, na qual constava que os concelho com três ou menos Freguesias não viriam a ser extintas. -

----- Informou ainda que antes de ter retirado a referida faixa, tinha dado conhecimento a todos os membros do órgão executivo. -----

----- O Presidente deu a palavra ao Secretario José David da Silva Ribeiro, o qual mostrou de imediato o seu desagrado, em virtude de ter havido uma deliberação unânime, sobre a colocação da faixa a qual tinha o seguinte teor: “***Não à extinção da Freguesia***”. -----

----- Continuou a sua intervenção dizendo que a Junta de Freguesia era um órgão autónomo e como tal, não estava sujeito a pressões de terceiros, lamentando a tomada de posição do Presidente. Confirmou que o Presidente efectivamente lhe tinha telefonado ao que o mesmo de imediato lhe tinha respondido que tal tomada de posição só poderia vir a ser alterada após reunião com todos os membros do órgão do executivo, em virtude do Presidente não ter poderes para tomar tal atitude, sem que todos se pudessem pronunciar. -

----- Disse ainda não compreender as razões que tinham levado o Presidente a desrespeitar a decisão livremente tomada por todo o órgão executivo onde o próprio se incluía, considerando que só por motivos políticos muito fortes se tinha deixado influenciar, o que em seu entender não seria admissível. Disse ainda que acreditava também, que o Presidente tenha influenciado negativamente a posição dos elementos da bancada do Partido Social Democrata. Finalizou dizendo que não corroboraria a falta de honra dos compromissos assumidos. -----

----- Em seguida o Secretário referiu-se à atribuição de funções que lhe tinham sido delegadas pelo Presidente a fim de proceder à organização de todo o processo envolvente ao SIADAP – sobre as avaliações das funcionárias, dando a saber aos presentes o conteúdo das actas números um e dois, respectivamente, bem como a proposta dos parâmetros sujeitos a avaliação. Disse ainda que a acta número três a qual tinha como finalidade a atribuição da pontuação, iria ser elaborada no próximo mês de Março, com a respectiva avaliação final atribuída às funcionárias em causa. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA**: - “*Nos termos do nº 3 do Artº. 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro*”, o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar em minuta a presente acta, para efeitos imediatos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelo Presidente e por mim Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues, Assistente Técnica, que a lavrei. -----

---



---